



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **RW ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **47.252.003/0001-86** com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 246, bairro Integração, cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.034-310, neste ato representado por seu sócio, Sr. Romário da Silva Wammes, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Avelino Belenzier, 355, Bairro Charqueadas, cidade de Caxias do Sul/RS, CEP: 95.110-820, CPF nº 029.863.210-11, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo aditivo de Contrato, com base no resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente Contrato administrativo nº 093/2026 pelo período de 2 (dois) meses a contar de 21 de setembro de 2026 a 21 de novembro de 2026.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 093/2026, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 21 de setembro de 2026.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
CONTRATANTE

RW ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____

2º _____